



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 611/GR, de 12 de abril de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Fabiana Letícia Sbaraini

Processo n.º 23231.000144.2017-02

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, por conclusão do curso de Doutorado em Ciências Sociais, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 23/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 594/GR/2017